



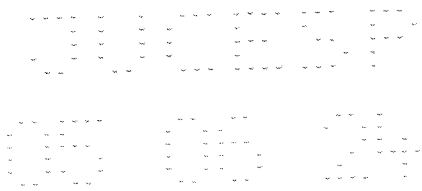
**TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.**

CNPJ/ME nº 32.023.336/0001-66

NIRE 35300528085

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 15:30, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F05, Itaim Bibi ("Emissora").
- 2. Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza.
- 3. Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal "O Dia SP" na edição de 09, 10 e 11/04/2024 e "Diário Oficial do Estado" na edição de 10, 11 e 12/04/2024, nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em série única, da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Emissora ("Escritura de Emissão" e "Emissão"), firmado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").
- 4. Presença:** Ausência da totalidade dos Titulares das Debêntures da Emissão da Emissora, em circulação ("Titulares das Debêntures"). Presentes: (i) os representantes do Agente Fiduciário; e (ii) os representantes da Emissora.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia ("Ordem do Dia"):
  - (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com);
  - (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.
- 6. Termo de Não Instalação:** as deliberações da presente Assembleia ficaram prejudicadas por insuficiência de quórum. Deste modo, a Emissora publicará o edital de 2ª convocação, conforme previsto na Escritura de Emissão e na Resolução CVM 60.



**7. Disposições Finais:** Os termos utilizados neste termo de não instalação, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído da Escritura de Emissão.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia deste termo de não instalação, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

A Emissora informa que a presente Assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

Por fim, será realizada a publicação no *website* da Emissora e o encaminhamento à CVM do presente termo de não instalação.

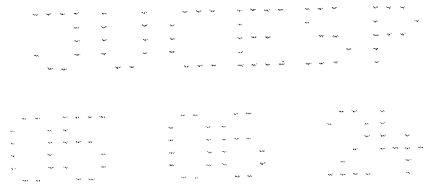
**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura deste termo de não instalação que, após lido e aprovado, foi por todos assinado de forma eletrônica, em atenção ao disposto no item 7 acima.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa  
Presidente  
CPF: 218.718.568-09

Rosemeire Ribeiro de Souza  
Secretária  
CPF: 332.537.318-63





PÁGINA DE ASSINATURAS DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

---

**TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.**

Emissora

Por: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

CPF: 218.718.568-09

Cargo: Diretor Presidente

E-mail: [vinicius.stopa@grupotravessia.com](mailto:vinicius.stopa@grupotravessia.com)

---

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Agente Fiduciário

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro

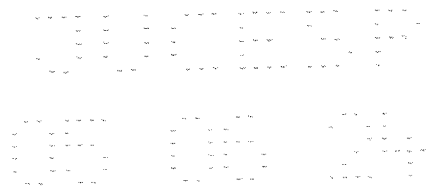
CPF: 356.140.478-24

e-mail: [bvm@vortex.com.br](mailto:bvm@vortex.com.br)

Nome: Rafael Toni Silva

CPF: 383.115.638-70

e-mail: [rts@vortex.com.br](mailto:rts@vortex.com.br)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6E98X-GUADY-XK5AD-AGGL2

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA (CPF 218.718.568-09)

Rosemeire Ribeiro de Souza (CPF 332.537.318-63)

Bruna Vasconcelos Monteiro (CPF 356.140.478-24)

Rafael Toni (CPF 383.115.638-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6E98X-GUADY-XK5AD-AGGL2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>